



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei nº 453/2015

“Denomina de Marcos Antônio de Souza o Logradouro Público que especifica.”

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica denominado de Rua Marcos Antônio de Souza o logradouro publico localizado neste Município, na comunidade São João Batista, Ancorado, depois da Escola Amélio José da Silva, no sentido de Muriaé, transversal á BR-356.

**Art.2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rosário da Limeira/MG, de 04 de setembro de 2015

Cristovam Gonzaga da Luz  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22